

PORTARIA Nº 865/2024 DE 04 DE OUTUBRO DE 2024

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37 da Constituição Federal do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 591/2018 do Conselho Federal de Enfermagem;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor para executar funções relacionadas à gestão dos contratos, baixam as seguintes determinações;

Art. 1º Designar **Leonardo Bernardino** como responsável pela fiscalização do contrato nº 003/2022 – 2º aditivo – Processo Administrativo nº 139/2021, da empresa **APTO BRASIL GESTÃO EM SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA.**, pelo tempo de vigência do contrato e termos aditivos, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia de segurança do trabalho – SESMT – para o Conselho Regional de Enfermagem do Paraná.

Art. 2º Designar **Jaqueline Cristina de Souza Muchagata** como fiscal substituta, para fiscalizar a execução do Contrato supracitado, na ausência do fiscal **Leonardo Bernardino**.

Art. 3º Compete ao fiscal do contrato atender na íntegra aos itens 4.2 e 6.1 do Manual de Fiscalização de Contratos.

Art. 4º Os empregados incumbidos do desempenho da fiscalização e de gestor de contratos responderão nos âmbitos administrativos, penal e civil.

Art. 5º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando o disposto na Portaria nº 102/2024.

Curitiba, 04 de outubro de 2024.


ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS
Presidente


DANIELE FABRIS
Secretária